

PORTARIA Nº 006/2022

EXONERA, A PEDIDO, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Sr. **JEAN CARLOS DOS SANTOS**, com cargo de Membro do Conselho Tutelar, exoneração esta, a contar de 17 de janeiro de 2022, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de janeiro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 17.01.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.